



Justificativas

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de Plantões Médicos de Urgência e Emergência no Pronto Socorro Municipal de Avaré.

Fornecedor: IFS – DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA EPP

Empenho(s): 13367/01

Valor: R\$ 517.806,27

Avaré, 04 de Outubro 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal